



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

25 de outubro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 791/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 1046/2021, referente ao Requerimento nº 932/2021, encaminhamos Despacho DME 402/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

03 / 10 / 2021

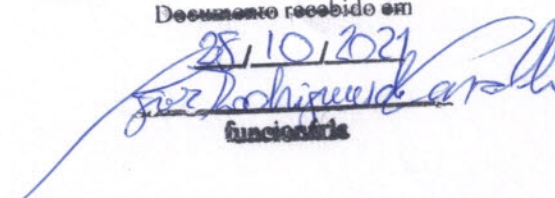
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

28/10/2021


funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2021.

Despacho nº 402/2021 - DME

Assunto Resposta ao Ofício nº1046/2021-pf, Req. 932/2021

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº 1046/2021, Req. 932/2021 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando a construção de uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Alegre em São João da Boa Vista, considera e expõe que:

- 1) Ao contrário do que foi afirmado no referido Ofício 1046/2021, já existe uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Alegre denominada EMEB José Inácio Diniz e também uma Creche no mesmo Bairro denominada EMEB Antonio José Minguini;
- 2) Juntas, as EMEBs atendem crianças da faixa etária de 0 a 10 anos, de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 3) Sendo assim, as crianças do Bairro Alegre não precisam ser transportadas para outros bairros;
- 4) No entanto, pelo crescimento progressivo dos Bairros e Condomínios naquela região, entendendo a necessidade da demanda para os futuros anos, a Prefeita Teresinha solicitou, através do Plano de Ação Articulada (PAR) a construção de uma nova Escola de Ensino Fundamental prevendo 13 salas para o atendimento à 900 crianças na faixa etária de 6 a 10 anos do Ensino Fundamental;
- 5) Também está prevista a ampliação de duas salas na EMEB José Inácio Diniz já para o início de 2022 (em processo licitatório);

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 1046/2021-pf

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2021

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 932/2021**, de autoria do Vereador; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 deste mês, para conhecimento e providência.

REQUERIMENTO Nº 932 /2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que se verifique, juntos aos Departamentos competentes, a possibilidade de se construir uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Alegre.

Hoje não existe nenhuma escola de Ensino Fundamental no Bairro Alegre, o que implica a necessidade de crianças que moram no bairro se deslocarem até EMEBs de outros bairros, muitas vezes bem distantes, e por isso necessitando do transporte público escolar oferecido pelo município.

Como o Ensino Fundamental é de competência da municipalidade, venho pedir especial atenção e consideração para que se realize essa tão importante obra para as famílias do bairro.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Data: 06/10/21

Entrada ☒ *am*

Saída ☐